11.8.4. por conduta incompatível com a exigida pela UNILA ou legislação.
11.9. O descumprimento por qualquer uma das partes dos compromissos e obrigações deste edital e/ou do plano de estágio constitui motivo de imediata rescisão do termo de compromisso e cancelamento do estágio.
11.10. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo a esta recurso administrativo em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC em segunda instância.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 047/2018
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DE MESTRANDO(A), DOUTORANDO(A) E PÓS-DOUTORANDO(A)
[enviar formulário rubricado e assinado para o correio eletrônico <mestrado.biociencias@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf)]

Identificação da decisão questionada:
Fundamento legal ou editalício do questionamento:
Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data: _____, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) mestrando(a), doutorando(a) ou pós-doutorando(a): _____

Número de matrícula, quando houver; ou CPF:
Nome completo do(a) mestrando(a), doutorando(a) ou pós-doutorando(a) do PPG-BC:
Nome completo do(a) orientador(a) do PPG-BC:

EDITAL PPGBN No 019/2018 – RETIFICA O EDITAL PPGBN 18/2018 QUE TRATA DE ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA DOS NOVOS DISCENTES DE ACORDO COM O EDITAL 003 E 017/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 55/2017, publicada no Diário Oficial n° 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do edital PPGBN 18/2018, onde define o período de matrículas para a turma de 2019:

Onde se lê:

"… de 18 de fevereiro a março de 2019"

Leia-se:

"… de 28 de janeiro a 08 de março de 2019"

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PPGBN No 018/2018 – ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA DOS NOVOS DISCENTES DE ACORDO COM O EDITAL 003 E 017/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 55/2017, publicada no Diário Oficial n° 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com os Editais PPGBN 003, 017/2018 (e retificações), e deliberação da Comissão de Seleção instituída pela Portaria PRPPG 42/2018, torna público as orientações para a matrícula dos novos discentes.

Para efetivação da matrícula no Curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical, os candidatos selecionados, ou seus procuradores devidamente constituídos e identificados, deverão entregar os documentos abaixo relacionados em cópia autenticada (ou cópia acompanhada do original para confirmação de autenticidade), além do item 7, entre os dias 18 de fevereiro e 08 de março de 2019, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Coordenação/Secretaria do PPGBN (Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Jardim Universitário, Bloco do Ginásio, sala G103-1, Foz do Iguaçu, PR, Brasil).

1. Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso ou de colação de grau);

2. Histórico Escolar da Graduação;

3. CPF (para brasileiros; posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, também deverão apresentar o CPF);

4. Documento de identificação: RG, RNE, DNI ou Passaporte;

5. Título de Eleitor (somente para brasileiros);

6. Certificado de Reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);

7. Uma foto 3X4 colorida e recente.

IMPORTANTE: O não comparecimento do candidato ou de seu procurador e/ou não apresentação de qualquer dos documentos acima citados impedirá o procedimento da matrícula, sendo a vaga considerada não preenchida.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 066/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 042/2017,
RESOLVE :
Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA n° 031/2016 de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 218 de 29/07/2016 que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Serviço Social, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore,* alterada pela Resolução n° 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:
I – Maria Geusina da Silva - Presidente
II – Juliana Domingues – Vice-presidente
III- Robson de Oliveira - Secretário
IV- Cristiane Sander – Membro
V- Maira Machado Bichir - Membro
Art. 2ºAs atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore,* e na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS